DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2023

Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. João Costa da Silva Filho.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao Sr. João Costa da Silva Filho pelos relevantes serviços prestados ao Município de Alfenas, como empresário do ramo de instalação de portões eletrônicos, com a geração de empregos e renda.

Art. 2º O título de que trata este Decreto Legislativo será especialmente confeccionado e entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alfenas , 9 de março de 2023

José Carlos de Morais

Presidente da Câmara

20220003004406 97

Assinado com senha por José Carlos de Morais - 10/03/2023 09:57:35, Documento Nº 2237 - DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2023 - consulta à autencidade em:
http://www.legislativo.cmalfenas.mg.gov.br:8045/SCM/form.jsp?sys=SCM&action=openform&formID=464570471&inst=8&iddoc=2237&